

**ACTA N.º 28/2010 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA TREZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E
DEZ.**

----- Aos treze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores: -----

-----Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

----- Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Jorge José de Magalhães Mendes, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Maria José Quintela Ferreira Castelo Branco, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, António Ferreira Soares Araújo e Hélder José Magalhães Ferreira. -----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lidas em voz alta as actas n.ºs 26 e 27, respectivamente, de vinte e nove de Novembro e de seis de Dezembro, esta última da reunião Extraordinária, de 2010, as mesmas foram aprovadas, sendo a primeira, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador do PSD Jorge Mendes, atendendo a que não esteve presente na referida Reunião do Executivo.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia dez de Dezembro de 2010, bem como das guias debitadas ao Tesoureiro durante o mês de Outubro do ano corrente.-----

----- Os Senhores Vereadores do PSD apresentaram a seguinte DeclaraçãoPolítica:-----

DECLARAÇÃO POLÍTICA

RESPOSTA À DECLARAÇÃO DO DR. ABEL COELHO

“Quem não quer ser lobo, não lhe veste a pele”

“Na reunião da Câmara do passado dia 29 de Novembro, o Senhor Vereador do PS, Dr. Abel Coelho, apresentou uma declaração política intitulada “Em defesa da honra”, na qual consignou que a sua honra foi ferida pelos Vereadores do PSD, devido a uma declaração de voto que estes tinham apresentado na reunião anterior, a propósito de uma proposta relativa aos protocolos com entidades parceiras no âmbito da acção social escolar.

Trata-se, mais uma vez, de pura retórica de vitimização, acusação e vitupério, a que os Membros do PS, designadamente o Dr. Abel Coelho, vêm frequentemente recorrendo, à falta de melhor argumentação e como escapatória para a sua inépcia política.

Com efeito, aquela declaração política do Senhor Vereador do PS parte de uma defesa da honra supostamente ferida para um rol de considerações e imputações perfeitamente prosaicas, prolixas e infundadas, pelo que não pode ficar sem resposta.

O teor da nossa declaração de voto, no que aqui importa, foi o seguinte: *“Lamentamos ainda o facto de não ter sido acordada a celebração de Protocolo com a Junta de Freguesia de Mancelos, o que poderá indiciar, em nosso entender, a existência, por parte do Executivo socialista, de uma atitude de discriminação e perseguição política para com aquela Junta de Freguesia”*.

Ora, em primeiro lugar, aquela nossa declaração, apesar de ter sido ditada para a acta por um de nós, reflectiu a posição de todos e foi por todos assumida, tendo, portanto, contrariamente ao que o Dr. Abel Coelho afirma, uma autoria material conjunta e não individual. A verdade é que, para desespero de muitos, os Vereadores do PSD são uma verdadeira equipa, não se dividem nem agem individualmente, antes tendo sempre posições coesas e concertadas.

Em segundo lugar, é dificilmente compreensível que o Dr. Abel Coelho se tenha sentido ferido na sua honra, desde logo porque, como ressalta, à evidência, da nossa declaração, esta reporta-se ao Executivo socialista, não especificando qualquer membro. Por este prisma, não se compreende, quer a razão pela qual o Dr. Abel Coelho tomou exclusivamente como suas as eventuais dores do Executivo socialista, quer o facto de os restantes Membros do PS não terem subscrito a declaração política do Dr. Abel Coelho.

Em terceiro lugar, a nossa declaração enquadra-se, como é óbvio, no plano puramente político, nada tendo evidentemente a ver com a honra e consideração pessoal. O Dr. Abel Coelho já anda na política há muitos anos, pelo que tem a obrigação de não misturar o plano político com a esfera privada. Caso ainda não soubesse, fica a saber que nós nunca fazemos tal mistura.

Em quarto lugar, o facto é que, em bom rigor, a nossa declaração não encerra qualquer acusação, por se confinar ao campo do mero “indício”. O Dr. Abel Coelho, apesar de não ter formação jurídica, tem feito questão em exhibir uma abrangência de conhecimentos em múltiplas áreas, o que leva a que tenha também a obrigação de saber a diferença entre “indiciar” e “acusar”, entre “indício” e “prova”.

Em quinto lugar, a verdade é que os indícios de perseguição política para com a Junta de Freguesia de Mancelos têm todo o fundamento. Isto porque, como é público e notório, o Sr. Presidente da Câmara, após as últimas eleições autárquicas – numa atitude totalmente desprovida da racionalidade e isenção que devem caracterizar o cargo que ocupa - tem manifestado reiteradamente uma grande animosidade pessoal e política para com Mancelos, como aconteceu, ainda recentemente, numa entrevista que concedeu a um jornal local.

Ora, o Dr. Abel Coelho tem secundado e apoiado totalmente aquela atitude. Por isso, não será de estranhar que o facto de ter sido acordada a celebração de protocolos com 43 entidades, excluindo precisa e unicamente a Junta de Freguesia de Mancelos, tenha levado ao indício de perseguição política. Aliás, é preciso ainda notar que o Dr. Abel Coelho sentiu a necessidade de fazer acompanhar a sua proposta relativa aos protocolos de uma declaração política em que teve o cuidado de sublinhar “...a generosidade que quase todos colocaram ao serviço desta causa...” (o sublinhado é nosso).

Em sexto lugar, quanto à “insídia”, ao não conhecimento das palavras “lealdade”, “dignidade” e “respeito”, e à “falta de escrúpulos”, importa que o Dr. Abel Coelho faça um exame de consciência para extrair a quem se colam melhor tais epítetos. Bastará lembrar, por exemplo, a forma deselegante e até ofensiva como os Vereadores do PSD já foram tratados pelo Sr. Presidente da Câmara em situações e eventos em que não se podiam defender, por razões de protocolo ou outras; ou ainda, a arbitrariedade e a falta de respeito político-institucional com que, na

Câmara, se têm feito aprovar ou “chumbar” certas propostas sem qualquer argumentação de fundo, esgrimindo-se, unicamente e sem mais, a maioria de que o PS dispõe no executivo.

De todo o modo e em conclusão, o que verdadeiramente nos importa é o objectivo subjacente à nossa declaração de voto: garantir que todos os amarantinos, independentemente da sua posição político-partidária e da freguesia onde vivam, sejam governados com igualdade, equidade e isenção. Por muitas declarações políticas que haja e possa haver, nada nos fará desviar desse objectivo e também nada condicionará, neste desiderato, o nosso sentido de voto e as razões que o justificam. Tanto mais que, no caso, tal objectivo veio a ser plenamente atingido, uma vez que acabou por ser acordada a celebração de protocolo também com a freguesia de Mancelos, como se impunha.

Finalmente, não podemos deixar de evocar a definição aristotélica de política como “a ciência que tem por objecto a felicidade humana”. Isto para recomendar ao Dr. Abel Coelho que seja (ou continue a ser) feliz, pois o âmbito deste caso é estritamente político, não invadindo a sua esfera privada.

Amarante, 13 de Dezembro de 2010

Os Vereadores do PSD

_____”

----- O Senhor Vereador Abel Coelho ditou para a acta o seguinte:-----

----- “Devolvo a acusação de prolixidade ao texto apresentado visto que ele discorre largamente sobre matérias que não tinham sido tratadas na minha declaração política.-----

----- Quando se poderia esperar que os Senhores Vereadores do PSD apresentassem um pedido de desculpas por exorbitarem um combate político à ofensa pessoal sem apresentarem o mais elementar e insignificante registo quanto aos indícios de perseguição política à Junta de Mancelos, reforçam e ampliam gratuitamente as mesmas acusações”.-----

----- O Senhor Presidente ditou para a acta o seguinte:- “Não necessitava desta

declaração política para saber que o PSD prefere a suspeita à acusação e como sabemos, a suspeita é a arma dos fracos”.

----- O Senhor Vereador do PSD José Luís Gaspar fez algumas considerações e colocou algumas questões:

----- “No Passado dia 7 de Dezembro assisti à conferência anual sobre o Norte e o QREN (*Novas apostas, novos desafios*).

A conferência pretendia dar resposta às seguintes questões: Que resultados tem a Região Norte na utilização do QREN? Que novas apostas estão a ser concretizadas? Que novos desafios se colocam?

Foi dito nessa conferência que as verbas para a regeneração urbana estavam esgotadas. Julgo que todos sabiam isso!

Mas, também foi dito que as verbas para os centros escolares já estavam esgotadas até ao ano 2015, tendo até ultrapassado o montante que estava previsto.

Esta afirmação deixou-me preocupado, se eu bem entendi, as possíveis candidaturas que Amarante possa fazer para os centros escolares em Amarante, não terão cabimento orçamental.

O que me pode dizer em relação a esta situação Tem conhecimento que as verbas estão esgotadas?”.

----- O Senhor Presidente começou por dizer que não esteve presente na Reunião mas que a avaliação intercalar do QREN vai ser feita no final deste ano. Acrescentou ainda:- “Se os Centros Escolares, como estava previsto, fossem financiados através da contratação no âmbito dos Programas Regionais, as verbas disponibilizadas davam para “meia missa”. O que é facto é que há um compromisso do Governo, nomeadamente, do Senhor Primeiro Ministro de que todos os Centros Escolares serão financiados pelo QREN. A Câmara de Amarante, e para não cometer erros que outros cometeram, candidatará os Centros Escolares à medida que for lançando os concursos. Foi o que aconteceu com as obras que realizou na Escola Básica Integrada do Marão, no Centro Escolar de Freixo de Cima e mais recentemente com as candidaturas que apresentou para os Centros Escolares Madalena/Lufrei e de Vila Garcia, Gatão, Chapa e Aboim.

Disse ainda:- Quanto à regeneração urbana, esperemos para ver...e mais não digo!”.

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento da TMI - Local: Eirastos - Lomba - Requerente: Manuel Filipe Pinto Barbosa – **Proc. n.º 6/2010 LU-LOT.**-

----- A Câmara **deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de isenção do pagamento da TMI**, nos termos propostos nos pareceres de 30/11 e 03/12/2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Querendo, poderá apresentar alegações escritas no prazo de 15 (quinze) dias.-----

----- **URBANISMO.- loteamento** – Informação dos serviços de 29/11/2010 - Local: Veiguinhas - Madalena - Requerente: Ricardo Afonso Mota Alves da Silva – **Proc. n.º 64/2005 P-ALTELOTE.**- A Câmara deliberou **aceitar que a caução** para a garantia das obras de urbanização seja prestada **mediante a hipoteca dos lotes 13, 14, 18 21, 22 30, 31 e 33 resultantes da presente operação de loteamento** e que a avaliação seja efectuada nos termos do CIMI, de acordo com a informação de 29/11 de 2010, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO.- destaque** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Rua de Selala – Vila Caiz - Requerente: Maria Adelina da Silva – **Proc. n.º 52/2010 OP-DES.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos de 24, 25 e 29 de Novembro de 2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO.- destaque** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Venda Nova – Figueiró (Santiago) - Requerente: José Manuel de Lemos – **Proc. n.º 57/2010 OP-DES.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos de 24, 25, 26 e 29 de Novembro de 2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO.- destaque** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Queixada - Gatão - Requerente: Arlindo Cunha Cerqueira – **Proc. n.º 51/2010 OP-DES.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir o pedido de destaque**, nos termos e condições propostos nos pareceres técnicos de 9, 15 e 18 de Novembro de 2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Mais deliberou a Câmara, querendo o requerente poderá **apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias**).-----

----- **URBANISMO.- destaque** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Vale da Estrada - Real - Requerente: António de Magalhães Leite – **Proc. n.º 26/2010 OP-DES.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir o**

pedido de destaque, nos termos e condições propostos nos pareceres técnicos de 25/10, 26 e 29/11/2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.----

----- Mais deliberou a Câmara, querendo o requerente, poderá **apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias**.-----

----- **URBANISMO.- destaque** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Manhufe - Mancelos - Requerente: Ernesto Pinto Carneiro – **Proc. n.º 01/2010 OP-DES** A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com o parecer técnico de 7 de Dezembro de 2010, que se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO.- certidão** – Pedido de certidão - AUGI - Local: Boavista - Rebordelo - Requerente: Joaquim Manuel Alves Carvalho – **Proc. n.º 385/2010 OP-CER.-** A Câmara deliberou **emitir parecer favorável à emissão do pedido de certidão** à constituição do pedido de compropriedade, de acordo com os pareceres técnicos de 16/11/2010, que aqui se dão por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO.- certidão** – Pedido de certidão - AUGI - Local: Póvoa - Ansiães - Requerente: António Soares de Sousa Carneiro – **Proc. n.º 270/2010 OP-CER.-** A Câmara deliberou **emitir parecer favorável à emissão do pedido de certidão**, de acordo com os pareceres técnicos de 30/11/2010, que aqui se dão por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO – Direito de Preferência** - Informação dos serviços de 30/11/2010 - Local: Carneiro e Cepelos - Requerente: Conservatória do Registo Predial e Comercial de Amarante – **Reg. n.º 32484/2010.-** A Câmara deliberou **não haver interesse em exercer direito de preferência**.-----

----- **URBANISMO – Direito de Preferência** - Informação dos serviços de 30/11/2010 - Local: S. Gonçalo e Ataíde - Requerente: Conservatória do Registo Predial, Comercial e de Automóveis de Amarante – **Reg. n.º 32284/2010.-** A Câmara deliberou **não haver interesse em exercer direito de preferência**.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** “Subsídio ao Arrendamento”.- Apresentação dos Recibos de Renda.- (Reg.º. n.º. 11669/2010/11/24.- A Câmara deliberou **concordar com os pareceres técnicos de 24 de Novembro de 2010**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e agir em conformidade, designadamente no que respeita à **cessação da comparticipação relativa ao processo n.º. 326/07**.---

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “*Habitação Social*”.- Proposta de atribuição de habitação social a um agregado familiar.- (Reg. n.º. 12135/2010/12/07). A Câmara deliberou **concordar com o parecer técnico de 7 de Dezembro de 2010**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e autorizar a atribuição de uma habitação social ao agregado familiar em causa, nos termos propostos.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “*Habitação Social*”.- Proposta de integração habitacional (Reg. n.º. 12138/2010/12/07). A Câmara deliberou **concordar com o parecer técnico de 7 de Dezembro de 2010**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e autorizar a atribuição de uma habitação social ao agregado familiar em causa, nos termos propostos.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Repavimentação da Rua Capitão Augusto Casimiro – S. Gonçalo”.- Adjudicatário:- Higino Pinheiro & Irmão, Ld^a.- (Auto de Vistoria – Recepção Definitiva – Extinção da Caução).- (Reg.º. n.º. 11718/2010/11/25).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e, conseqüentemente, proceder à extinção da caução prestada**, nos termos propostos.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Iluminação Pública nas Freguesias de Bustelo, Travanca e Várzea”.- Adjudicatário:- Filipe Vieira, Unipessoal, Ld^a.- (Auto de Vistoria – Recepção Definitiva – Extinção da Caução).- (Reg.º. n.º. 11810/2010/11/29).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e, conseqüentemente, proceder à extinção da caução prestada**, nos termos propostos.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “**Caminho de Acesso à EEAR** executado no âmbito da empreitada “Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais às Freguesias de Fregim, Louredo e Vila Caiz.- *Empreitada A – Empreitada Complementar*”.- (Reg. n.º. 6383/2010/06/29). A Câmara deliberou **concordar com a informação do Senhor Director do DA de 7/12/2010**, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais **e agir em conformidade.**-----

----- **DIVERSOS.**- “Autorização de queimada no lugar de Pena Suar”.- Requerente:- Junta de Freguesia de Aboadela.- (Reg.º. n.º. 32272/2010/11/24). A Câmara deliberou **autorizar a realização da queimada**, nos termos propostos do parecer n.º. 35/GTF/2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.----

----- **DIVERSOS.**- *Farmácias.*- “Escala dos Turnos das Farmácias”- Requerente:- ARS – Administração Regional de Saúde do Norte, OP.- (Reg.º. nº. 31385/2010/11/15). A Câmara deliberou **emitir parecer favorável.**-----

----- **TRÂNSITO.**- “Corta-Mato Escolar 2010 – EB1 do Marão”.- Solicita o corte de trânsito nas Ruas EB2,3 do Marão e Rua das Poldras no dia 10 de Dezembro de 2010.- Requerente:- Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Marão.- (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara proferido em 07/12/2010). (Reg. nº. 32802/2010/12/02).- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente proferido em 07/12/2010 no sentido de autorizar** a realização do referido evento.-----

----- **Período de Intervenção do Público:**-----

----- Nos termos das disposições conjugadas nos nºs 2 e 5 do art.º. 84.º. da Lei nº. 160/99, de 18/09, na sua redacção actual, o Exm.º. Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Cristiano Magalhães, representante da Direcção da APD- Associação Portuguesa de Deficientes – Amarante, cuja intervenção teve como desiderato procurar sensibilizar a Autarquia para os problemas com que os mesmos se deparam e deu conhecimento das actividades que têm vindo a desenvolver para uma melhor qualidade de vida.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que a Autarquia está sensível e disposta a dar todo o seu apoio, acrescentado ter recebido a Presidente da Direcção que lhe manifestou as preocupações e as dificuldades da Associação, nomeadamente da inexistência de uma sede.-----

----- **De harmonia com o disposto no artigo 83.º, in fine, da Lei nº. 169/99, de 18/09 , FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata OS SEGUINTESS ASSUNTOS:--**

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.**-*Trânsito:*- “Prova de Atletismo”.- Autorização para o corte de trânsito e a cedência de barreiras.- - Requerente:- Externato de Vila Meã.- Sociedade de Ensino Central Vilameanense, SA.- (Reg.º. nº. 33191/2010/12/07. A Câmara deliberou **autorizar** nos termos da informação dos Serviços de 9/12/2010 e do **parecer do Senhor Vereador da Área do Trânsito da mesma data.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS:**- Contrato Adicional à Empreitada da obra de “Arranjo Urbanístico do Largo Conselheiro António Cândido e Rua António

Carneiro”. A Câmara deliberou, **por maioria, aprovar a minuta do contrato adicional em título**, com a abstenção dos Senhores Vereadores do PSD.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram quinze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a subscrevo e assino.-----